

REQUERIMENTO DE LICENÇA DO VEREADOR PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR-UB, EM 02 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, REQUER LICENÇA
DE 31 DE MARÇO DE 2025 A 13 DE ABRIL DE 2025
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

LIDO EM: 03/04 2025

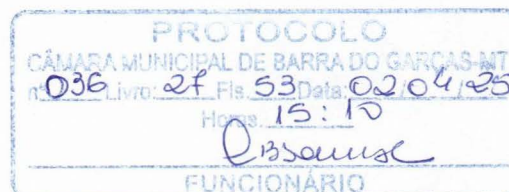
ENCAMINHADO À 03/04/2025 PARECER DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 03, 04/2025


REQUERIMENTO LICENÇA-LEGISLATIVO

Requerimento:001/2025

Barra do Garças – MT, 02 de Abril de 2025.



REQUERIMENTO DE LICENÇA DE SAÚDE

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT,

O Vereador que este subscreve, Paulo Cesar Raye de Aguiar, com assento nesta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 50, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças, requerer a concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar do dia 31/03/25 até 13/04/25, conforme atestado médico anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Barra do Garças – MT, 02 de Abril de 2025.

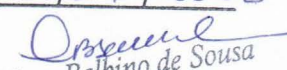
Dr. Paulo Raye
Vereador – Câmara Municipal de Barra do Garças

PAULO CESAR RAYE DE
AGUIAR:41566734720

Assinado de forma digital por PAULO CESAR RAYE DE
AGUIAR:41566734720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31394544000109, ou=videoconferencia, cn=PAULO
CESAR RAYE DE AGUIAR:41566734720
Dados: 2025.04.01 15:16:47 -0300

Vereador Dr. Paulo Raye
Vereador – União Brasil

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 03.04.2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



@angiogyn
angiogyn.com.br
angiogyn.com.br/blog

Dra. Ana Flávia Campedelli
Radio-oncologista | Nutróloga
CRM/GO 18747

Dr. Fábio Campedelli
Angiologia | Cirurgia Vascular e Endovascular
CRM/GO 14331

Dra. Juliana C. Barreto
Infectologista
CRM/GO 15371 | RQE 10493

Dr. Carlos Eduardo Amorelli
Angiologia | Cirurgia Vascular e Endovascular
CRM/GO 13292

Dr. Fábio Cypreste
Angiologia | Cirurgia Vascular e Endovascular
CRM/GO 14474

Dra. Maria Cunha R. Amorelli
Hematologista
CRM/GO 13399

ATESTADO MÉDICO

RECEBEMOS
EM 02/04/25
15:03h

A pedido do (a) interessado (a) Paulo César Raze
de Arouma

na qualidade de seu médico assistente, atesto para os devidos fins, que o (a) mesmo (a) por
motivo da doença (CID JH.3), ficou (ou ficará) impossibilitado (a) de exercer
as suas atividades durante 14 (quatorze) dias, a partir de 31/03/2025.

Dr. Fábio Campedelli
Especialista em Cirurgia Vascular e Endovascular
pela SBACV/AMBICBR
CRM-UNIMED 0064/14331

Goiânia, 31 de 03 de 2025

O presente Atestado é fornecido com ciências legais vigentes (Código Penal, Artigo 302).
Encontrando-se Laudo detalhado sobre o caso à disposição de quem, de direito possa interessar.

Angiologia | Cirurgia Vascular e Endovascular | Laserterapia | Infectologia | Hematologia | Nutrologia
Reumatologia | Neurologia | Dermatologia | Centro de Tratamento de Feridas e Medicina Regenerativa

Unidade Órion Business
62 4009-3003 | 62 98222-0663
Av. Portugal Nº 1148 - Bl. B,
Salas 1601/1603 - Setor Marista
Goiânia - Goiás

Unidade Polo Pé Diabético
Medicina Regenerativa
62 4009-3003 | 62 98101-5135
Rua 8-A Nº 131
St. Aeroporto Goiânia - Goiás

Unidade Centro Médico
Valéria Frota
62 4009-3003 | 62 98133-3327
Rua 9-A Nº 160 - 2º andar
St. Aeroporto Goiânia - Goiás

Unidade Hospital
Santa Helena
62 32199120 | 62 99696-4063
Rua 95 Nº 99 - 1º andar
St. Sul Goiânia - Goiás

PARECER DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

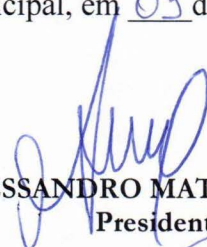
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente com fundamento no artigo 50, inciso V, do Regimento Interno, vem, por meio deste, manifestar-se acerca do pedido de licença protocolado pelo Vereador Paulo César Raí de Aguiar.

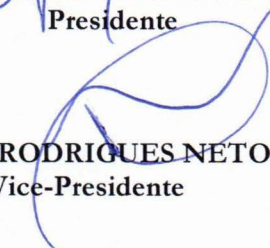
Conforme dispõe o referido artigo, é assegurado ao Vereador o direito de licenciar-se por motivo de saúde, devidamente justificado, desde que observado o trâmite regimental e que o afastamento não ultrapasse o prazo previsto em lei.

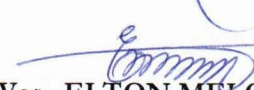
Analizada a documentação apresentada, verifica-se que o pedido atende aos requisitos formais exigidos, estando devidamente fundamentado e instruído. Além disso, o tempo de afastamento solicitado se enquadra dentro do permitido pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal.

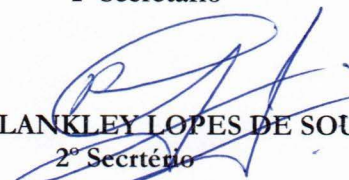
Dessa forma, a Mesa Diretora manifesta-se favoravelmente ao deferimento do pedido de licença formulado pelo Vereador Paulo César Raí de Aguiar, nos termos do art. 50, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, devendo o Plenário ser comunicado, para os devidos fins e, se for o caso, convocação do respectivo suplente.

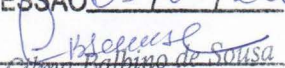
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de Abril de 2025.


Ver. ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Presidente


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Vice-Presidente


Ver. ELTON MELO MARQUES
1º Secretário


Ver. ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
2º Secretário

APROVADO
EM SESSÃO 03/04/2025

Cilma Dalbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE VEREADOR PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR-UB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	<i>Presente</i>		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	AUSENTE		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	AUSENTE		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
 de vereadores presentes
 em Sessão Extraordinária do
 Dia 03/04/2025
[Assinatura]
 Cilma Balbino de Sousa
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 13/1996